

Concurso Público n.º 19-2020

Aquisição de material de manutenção e conservação de cromatografia, espectrometria, potenciometria, microscopia, outros acessórios e consumíveis de equipamento para consumo nos laboratórios para o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Caderno de Encargos

Índice

Capítulo I – Disposições gerais

Capítulo II - Obrigações contratuais

Secção I - Obrigações do adjudicatário

Subsecção I - Disposições gerais

Subsecção II - Dever de sigilo

Secção II - Obrigações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Capítulo III - Penalidades contratuais e resolução

Capítulo IV - Caução

Capítulo V - Resolução de litígios

Capítulo VI - Disposições finais

Anexo Técnico

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de 81 lotes de material de manutenção e conservação de cromatografia, espectrometria, potenciometria, microscopia, outros acessórios e consumíveis de equipamento para consumo nos laboratórios para o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
2. O presente procedimento insere-se no 34913000-0 Peças sobressalentes diversas, nos termos do Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74, em 15 de março de 2008

Cláusula 2.^a

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a

Preço Base

1. O preço base para efeitos do presente procedimento pré-contratual é 103.800,00 € (*cento e três mil e oitocentos euros*), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo este

entendido como o preço máximo que o INSA, I.P., se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o fornecimento dos bens.

2. As propostas serão adjudicadas com referência aos lotes adiante indicados, de acordo com o preço base aplicável a cada lote:

Lote	Total Lote (Euros)
1	2100,00 €
2	450,00 €
3	4600,00 €
4	2450,00 €
5	5200,00 €
6	1600,00 €
7	250,00 €
8	150,00 €
9	1400,00 €
10	50,00 €
11	7500,00 €
12	200,00 €
13	3900,00 €
14	400,00 €
15	1100,00 €
16	850,00 €
17	1300,00 €
18	500,00 €
19	3100,00 €
20	1200,00 €
21	460,00 €
22	800,00 €
23	400,00 €
24	100,00 €
25	1800,00 €
26	1250,00 €
27	80,00 €

Lote	Total Lote (Euros)
28	450,00 €
29	1450,00 €
30	180,00 €
31	50,00 €
32	800,00 €
33	50,00 €
34	5000,00 €
35	600,00 €
36	250,00 €
37	300,00 €
38	150,00 €
39	50,00 €
40	50,00 €
41	150,00 €
42	80,00 €
43	50,00 €
44	15600,00 €
45	2700,00 €
46	500,00 €
47	250,00 €
48	600,00 €
49	50,00 €
50	650,00 €
51	1400,00 €
52	7300,00 €
53	1200,00 €
54	350,00 €

Lote	Total Lote (Euros)
55	3000,00 €
56	400,00 €
57	3400,00 €
58	250,00 €
59	1400,00 €
60	1300,00 €
61	250,00 €
62	700,00 €
63	1400,00 €
64	1250,00 €
65	900,00 €
66	350,00 €
67	500,00 €
68	500,00 €
69	200,00 €
70	100,00 €
71	1200,00 €
72	50,00 €
73	50,00 €
74	250,00 €
75	250,00 €
76	80,00 €
77	200,00 €
78	600,00 €
79	250,00 €
80	200,00 €
81	1320,00 €

Cláusula 4.^a

Prazo

1. O contrato mantém-se em vigor até à entrega dos bens ao contraente público, podendo o INSA, I.P., fixar datas de entrega na nota de encomenda ou por solicitação do laboratório após emissão da nota de encomenda, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 Sem prejuízo do disposto no número anterior, o fornecimento dos bens terá de ocorrer, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2020.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do adjudicatário

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 5.^a

Obrigações principais do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;
- b) Obrigação de garantia dos bens;
- c) Obrigação de continuidade de fabrico.

Cláusula 6.^a

Conformidade e operacionalidade dos bens

1. O adjudicatário obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo I ao presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
4. O adjudicatário é responsável perante INSA, I.P., por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 7.^a

Entrega dos bens objeto do contrato

Os bens objeto do contrato devem ser entregues nas instalações do INSA, I.P., situadas no Porto, Águas de Moura e Lisboa, mediante solicitação do INSA, I.P., se outro não for solicitado na nota de encomenda, de acordo com as necessidades do INSA, I.P.

Cláusula 8.^a

Inspeção e testes

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 15 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas no anexo I ao presente Caderno de Encargos e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos no anexo I ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. Após a verificação referida no número anterior, o INSA, I.P., pode:
 - a) Receber o bem;
 - b) Rejeitar o bem por apresentar deficiências de qualidade;
 - c) Aceitar o bem mediante condição de, após exame posterior ou durante a utilização dos mesmos, serem comprovadas as características exigidas.
3. No caso previsto na alínea b) do número anterior, o adjudicatário fica obrigada à sua imediata substituição, continuando, para efeitos de aplicação de sanções, a correr a contagem do prazo de entrega, desde a data da encomenda até à finalização do fornecimento de acordo com as condições exigidas.
4. Todos os encargos decorrentes da substituição, devolução ou destruição do bem que tenham sido objeto de rejeição, serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.
5. A rejeição do bem disponibilizado nos termos do presente artigo não confere ao adjudicatário o direito a qualquer indemnização.
6. A rejeição do bem por parte da entidade adquirente pode conferir-lhe o direito a ser indemnizada pelos custos incorridos e pelos danos sofridos.
7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o fornecimento do bem em quantidades inferiores às encomendadas ou com qualidade insuficiente, suspenderá a faturação e correspondente pagamento até que a situação em causa se encontre regularizada, ficando o adjudicatário obrigado à sua imediata reposição ou substituição, continuando, para efeitos de aplicação de sanções, a correr a contagem do prazo de entrega, desde a data da encomenda até à finalização do fornecimento de acordo com as condições exigidas.

8. Durante a fase de realização de testes, o adjudicatário deve prestar ao INSA, I.P., toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

Cláusula 9.^a

Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1. No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo I ao presente Caderno de Encargos, o INSA, I.P., deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.
2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo INSA, I.P., às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.
3. Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o INSA, I.P., procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.
4. Caso haja uma segunda inconformidade dos bens nos termos dos números anteriores, poderá o INSA, I.P., resolver o contrato com base nesse fundamento, sendo o adjudicatário responsável nos termos gerais definidos na lei e no contrato.

Cláusula 10.^a

Aceitação dos bens

1. Caso os testes solicitados a que se refere a Cláusula 8.^a comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo I ao presente Caderno de Encargos, e após validação técnica (assinatura da respetivas guia de remessa ou guia de transporte) por parte do laboratório, os bens consideram-se devidamente aceites.
2. Com a aceitação do bem a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o INSA, I.P., bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o adjudicatário.
3. A aceitação do bem a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos equipamentos objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo I ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 11.^a

Garantia técnica

1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o adjudicatário garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de 2 anos, se outro prazo não for específico do bem a adquirir, a contar da data de aceitação dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo I ao presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

2. A garantia prevista no número anterior abrange:

- a) O fornecimento, componentes ou bens reparados ou substituídos;
- b) O transporte do bem ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;

3. No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o INSA, I.P., tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o adjudicatário, para efeitos da respetiva reparação.

4. A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo INSA, I.P., e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 12.^a

Garantia de continuidade de fabrico

O adjudicatário deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes que integram os bens objeto do contrato pelo prazo estimado de vida útil dos bens.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 13.^a

Objeto do dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao INSA, I.P., de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 14.^a

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 (dois) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 15.^a

Gestor do Contrato

O órgão competente para a decisão de contratar designou um gestor do contrato, que oportunamente será comunicado ao co-contratante, tendo como função o acompanhamento permanente da execução do contrato, através da medição dos níveis de desempenho do contratante, a execução financeira, técnica e material.

Secção II

Obrigações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Cláusula 16.^a

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o INSA, I.P., deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 17.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo INSA, I.P., nos termos da(s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo INSA, I.P., das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva e enviadas para o email: fornecedores@insa.min-saude.pt.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a aceitação dos bens objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte do INSA, I.P., quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 18.^a

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o INSA, I.P., pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 20% do valor contratual;
 - b) Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, até 20% do valor contratual;
 - c) Pelo incumprimento da obrigação de continuidade de fabrico e de fornecimento, até 20% do valor contratual;
 - d) Pelo incumprimento por inconformidade dos bens fornecidos ao fim a que se destinam, nos termos da cláusula 8^a, até 20% do preço contratual.
2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do adjudicatário, o INSA, I.P., pode exigir-lhe uma pena pecuniária prevista no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo adjudicatário ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso ou inconformidade na entrega tenha determinado a respetiva resolução.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o INSA, I.P., tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
5. O INSA, I.P., pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o INSA, I.P., exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 19.^a

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 20.^a

Resolução por parte do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o INSA, I.P., pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Atraso, total ou parcial, na entrega dos bens objeto do contrato superior a um mês ou declaração escrita do adjudicatário de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo INSA, I.P.

Cláusula 21.^a

Resolução por parte do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 90 (noventa) dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes; ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros.

2. O direito de resolução é exercido por via judicial.

3. Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao INSA, I.P., que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

4. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo IV

Caução

Cláusula 22.^a

Execução da caução

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP o adjudicatário está dispensado da prestação de caução, quando o preço contratual for inferior a 200.000,00€.

2. O INSA, I.P., poderá proceder à retenção de 10% (dez) do valor dos pagamentos a efetuar, como garantia de bom cumprimento das obrigações do adjudicatário.

3. Caso seja aplicável a prestação de caução e para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total contratualizado, com exclusão do IVA.
4. A resolução do contrato pelo INSA, I.P., não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.
5. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do CCP.

Capítulo V

Resolução de litígios

Cláusula 23.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI

Disposições finais

Cláusula 24.^a

Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso o INSA, I.P., venha a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o cocontratante indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Cláusula 25.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos e, subsidiariamente, a demais legislação aplicável.

Cláusula 26.^a

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 27.^a

Política de proteção de dados e de privacidade

1. A entidade adjudicante assegura que o tratamento dos dados pessoais se destina exclusivamente às finalidades de execução do contrato, sendo apagados no termo da sua vigência, e que, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não as ações necessárias ao âmbito do contrato.
2. A todo o tempo, a entidade adjudicante, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados, garante ao titular dos direitos pessoais o direito de acesso, retificação, atualização e apagamento dos seus dados pessoais mediante pedido escrito dirigido ao respetivo responsável pelo tratamento, através dos contactos disponibilizados para o efeito, ou para o endereço de correio eletrónico dpo@insa.min-saude.pt

Cláusula 28.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 29.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

ANEXO TÉCNICO

1. A descrição dos parâmetros base do material assim como as quantidades, encontram-se descritos nas tabelas referentes aos lotes que a seguir se apresentam.
2. O presente procedimento corresponde a 81 lotes, devendo o concorrente responder a todos os produtos inscritos no lote específico a que o concorrente deseje concorrer, sob pena de exclusão.
3. A entrega será efetuada de acordo com o inscrito nas tabelas do INSA, I.P., Sede – Lisboa, CEVDI – Águas de Moura e CSPGF – Porto, disponíveis no respetivo site em <http://www.insa.pt> em “Contactos”.
4. O adjudicatário deverá realizar o transporte, por si só ou por terceiros, de forma a garantir que os produtos não sofram qualquer alteração na sua composição, nomeadamente realizando o transporte com os meios adequados a cada produto e usando esses meios de forma adequada.
5. Relativamente às referências dos artigos indicadas na proposta de fornecimento, os concorrentes deverão ter em consideração o seguinte:
 - 5.1 É fundamental que as referências dos artigos, indicadas, na proposta de fornecimento, correspondam à referência que consta no catálogo indicado para avaliação da conformidade dos mesmos.
 - 5.2 No caso de aquela referência não constar no catálogo da marca nem do catálogo do adjudicatário, deverá ser indicada a correspondência inequívoca à referência de um destes dois.
 - 5.3 No caso de esta correspondência não estar indicada, a avaliação da adequação do artigo proposto não será efetuada. Neste caso o júri concluirá pela impossibilidade de avaliação da proposta ou do artigo proposto, em virtude de apresentação dos respetivos atributos, constituído causa de exclusão da proposta ou do lote em questão, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.
6. ”O total INSA, I.P. número”, refere-se a um número que multiplicado pela coluna correspondente de “Apresentação Embalagens” irá corresponder à quantidade total pedida como parâmetro base pelo INSA, I.P.
7. A coluna abaixo indicada – “apresentação de embalagens” – não é parâmetro base deste Caderno de Encargos, pelo que não será critério de exclusão, podendo os concorrentes apresentar propostas com a sua diversa apresentação comercial desde que, sob pena de exclusão:
 - a) A apresentação comercial dos bens, proposta pelo concorrente permita a entrega nos diversos locais de entrega definidos neste anexo I;
 - b) As quantidades totais propostas pelos concorrentes sejam iguais ou superiores às pedidas neste anexo I, não prejudicando contudo a conveniência e a gestão da metodologia de trabalho nos diferentes Departamentos e Unidades do INSA, I.P., designadamente, concentrações químicas e/ou distribuição de quantidades do bem proposto.

8. Por “parâmetro base”, nos termos da lei, entende-se requisitos essenciais de cumprimento pelo concorrente, e pelo adjudicatário, sob pena de exclusão da proposta no lote a que concorre, ou sob pena de incumprimento contratual, consoante o caso.
9. A coluna com a indicação da Unidade não é passível de ser alterada.
10. O preço base por lote corresponde ao valor máximo a pagar pelo lote pelo adjudicante, sendo excluídas todas as propostas que ultrapassem o preço base de cada lote.
11. O adjudicatário deverá entregar os bens constantes da tabela infra com um prazo de **validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega.**

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
1	1	4010020087	Agulha em Teflon, p/sistema de Extracção em fase sólida (SPE)	compatível c/ SPE marca Teknokroma	500 U	3	3			2 100,00 €
1	2	4010020028	Encaixe fêmea luer em plastico p/sistema de Extracção em fase sólida (SPE)	compatível c/ SPE marca Teknokroma e Chromabond SB	12 U	1	1			
1	3	4010020030	Encaixe macho luer em plastico p/sistema de Extracção em fase sólida (SPE)	Compatível c/ SPE marca Chromabond SB e Teknokroma	12 U	1	1			
2	1	4010070181	Pontas LTS 1200 c/ filtro compatíveis c/pipeta multicanal XLS Rainin	Capacidade máxima 1200 uL. P/utilização c/ o produto 2020020117.	8x96 U	4	4			450,00 €
2	2	4010070182	Reservatórios descartáveis p/pipeta multicanal de 12 canais, 50-75mL, estéreis	Embalados individualmente. P/pipetagem de reagentes. P/utilização c/pipeta multicanal Pipet-Lite XLS multicanal, Rainin, código	1x50 U	1		1		
3	1	4010070030	Bateria p/, bombas de amostragem de ar GILIAN, tipo Bateria pack standard	Bateria para substituição, p/ utilização em bombas de amostragem de ar, modelo Gilair 3 e Pro Value 3	1 U	2		2		4 600,00 €
3	2	4010050124	Célula de fluxo Standard e sensor p/ Gilibrator Gillian	Tem de incluir certificado de calibração de fábrica	1 U	1		1		
3	3	4010070013	Bateria p/ bombas de amostragem de ar Gillian, tipo Bateria pack standard	Bateria para substituição, p/ utilização em bombas da marca GILIAN, modelo GilAir5	1 U	12	10	2		
4	1	4010020400	Tubos adsorção c/ enchimento de sílica gel p/ determinação de etanolamina no ar	Tubos de adsorção de 8X110mm, com enchimento de sílica gel (150/300mg) para determinação de etanolamina no ar por cromatografia gasosa (SKC226-10-04 ou equivalente)	50 U	1		1		2 450,00 €

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
4	2	4010020320	Tubo adsorção c/ enchimento silica gel, 100mg/50mg, p/ amostragem metanol no ar	Tubo em vidro com 7 cm de comprimento, diâmetro interno de 4 mm e pontas seladas à chama, contendo duas secções de silica gel (malha 20/40), a primeira de 100 mg, a segunda de 50 mg, separadas por um tampão de 2 mm em espuma de uretano. A primeira secção é precedida por um tampão em fibra de vidro sililada e a segunda secção é seguida por um tampão de 4 mm em espuma.	50 U	2		2		
4	3	4010020321	Tubo adsorção c/ carvão activo 100/50mg, p/ amostragem agentes químicos no ar	Tubo em vidro com 7 cm de comprimento, diâmetro externo de 6 mm e interno de 4 mm e pontas seladas à chama, contendo duas secções de carvão activo (primeira de 100 mg, segunda de 50 mg) separadas por um tampão de 2 mm em espuma de uretano. A primeira secção é precedida por um tampão em fibra de vidro sililada e a segunda secção é seguida por um tampão de 3 mm em espuma de uretano	50 U	20	14	6		
4	4	4010020322	Tubo de adsorção (3), 1oxidante + 2 molecular sieve tratado c/ 2-trietanolamina	Para amostragem de óxido e dióxido de azoto no ar. Três tubos em vidro c/ diâmetro externo de 7 mm, pontas seladas à chama e tampões de retenção em fibra de vidro: Tubo 1 - 400 mg de molecular sieve revestida com trietanolamina, colhe NO ₂ ; Tubo 2 - 400 mg de silica tratada (oxidante) para converter NO a NO ₂ ; Tubo 3 - 600 mg de molecular sieve revestida com trietanolamina, colhe NO ₂ . O ião NO ₂ (nitrito) é determinado na análise e o laboratório utiliza a fórmula fornecida pela SKC para calcular a concentração de NO	10 U	4	2	2		

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
				em ppm (SKC 226-40A ou equivalente, substitui SKC 226-40).						
4	5	4010020369	Tubo adsorção OVS c/enchimento XAD-7	Filtro de fibra de vidro, 13 mm; XAD-7, 200mg/100mg; Para amostragem de agentes químicos no ar. Tubo em vidro formato especial, diâmetro interno de 13 mm, contendo duas secções de XAD-7 (primeira de 200 mg, segunda de 100 mg), separadas por um tampão em espuma de poliuretano. A primeira secção é precedida por um tampão em filtro de fibra de vidro e a segunda secção é seguida por um tampão em espuma de poliuretano, equivalente à refª SKC 226-57	10 U	1	1			
4	6	4010020368	Tubo adsorção c/enchimento silica gel, 150mg/75mg, p/ amostragem ag químicos ar	Tubo em vidro com 7 cm de comprimento, diâmetro interno de 6 mm e pontas seladas à chama, contendo duas secções de silica gel, a primeira de 150 mg, a segunda de 75 mg, separadas por um tampão de 2 mm em espuma de uretano.	50 U	3	1	2		
5	1	4010070221	Coletor PM10 p/ bombas de fluxo de ar de 2,0 L/min		1 U	1		1		5 200,00 €
5	2	4010070229	Impactor Fração Torácica, Alumínio, 2.0 L/min	Parallel Particle Impactor (PPI), alumínio, 4 fases, 2.0 L/min, coletor fração torácica partículas	1U	1		1		
5	3	4010070231	Ciclones de plástico, HD, 37 mm - fração respirável	Ciclones de plástico, com cassete interior reutilizável, 37 mm de diâmetro do filtro, 50% cut-off 4.0 um a 2.2 Litros/minuto, coletor fração respirável partículas	1U	2		2		
5	4	4010070014	Bateria para bombas de amostragem de ar de alto fluxo SKC modelo Air chek 2000		1 U	1		1		
5	5	4010070016	Bateria Universal EX p/ bombas de amostragem de ar marca SKC, modelo 224-PCEX8	bateria p/ substituição, compatível c/ bombas marca SKC modelo 224-PCEX8	1 U	10	10			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
5	6	4010070258	Bateria para bomba de amostragem de ar - compatível com SKC (Pocket Pump)	Bateria para substituição; compatível com atmosferas ATEX; bomba Baixo Fluxo 210-1002MTXK5V (20-225 mL/min),	1U	11	10	1		
5	7	4010020394	Porta filtros-PP c/cassete, ø13 mm, p/ filtro tipo Swinnex		10 U	1		1		
5	8	4010070130	Colector PM2.5 p/ bombas de fluxo de ar de 2,0L/min		1U	1		1		
6	1	4010020328	Frascos borbulhadores vidro (<i>impingers</i>), 25 mL, divisão escala 5 mL	P/ amostragem de agentes químicos no ar em meio líquido, compatíveis c/ as bombas de amostragem marca Gilian e SKC	1 U	12	8	4		1 600,00 €
7	1	4010070017	Bolas aço inoxidável 4mm	Consumíveis compatíveis com o equipamento Mix mil, marca Retsch, modelo MM400	200 U	1			1	
7	2	4010070018	Bolas aço inoxidável 5mm	Consumíveis compatíveis com o equipamento Mix mil, marca Retsch, modelo MM400	200 U	1			1	
8	1	4010070092	Membrana electroquímica, para sistema derivatização KOBRA® Cell		1 U	1				150,00 €
9	1	4030010025	Agulha Diluplug para sacos Dilubags	Agulhas em aço de uso exclusivo em conjunto de tubos 6.4mm para diluidor Dilumat e Dilubags	1 U	4	4			
9	2	4030010026	Conjunto de tubos 6.4mm sem agulha principal para diluidor Dilumat e Dilubags	Tubos em silicone com reforço e ponta de aço, para utilização exclusiva em diluidor peristaltico	1 U	4	4			
10	1	4010070187	Cartucho perfuravel de gás butano comercial C 206	Compatível com campânula metálica e pistola do aparelho da campingaz. Peso 190 g.	1 U	8	8			50,00 €
11	1	4010020115	Coluna analítica AS4A-SC 4x250mm p/cromatógrafo DIONEX.	Coluna de troca aniónica, selectiva para carbonatos p/ análise rápida de aniões inorgânicos. Substrato: Ø grânulo 13mm, %DVB 55%. Latex: grupo funcional -ião	1 U	1	1			7 500,00 €

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
				amónio alcanol quaternário, Ø 160nm, meio de baixa hidrofobicidade.						
11	2	4010020117	Coluna AS12A 4x200mm p/ cromatografo DIONEX	Coluna de troca aniónica, selectiva para carbonatos para análise e separação de aniões inorgânicos. Substrato: Ø grânulo 9mm, poro 2000Å, %DVB 55%. Latex: grupo funcional -ião amónio alquil quaternário, Ø 140nm, meio hidrofobico.	1 U	1	1			
11	3	4010020356	Coluna Catiónica CS16 p/ cromatógrafo DIONEX		1 U	2		2		
11	4	4010020158	Pré-Coluna AG12A, p/ coluna AS12A, p/IC, 4x50mm	Substrato: Ø grânulo 9mm, poro 2000Å, %DVB 55%. Latex: grupo funcional -ião amónio alquil quaternário, Ø 140nm, meio hidrofobico.	1 U	1	1			
11	5	4010020159	Pré-Coluna AG4A-SC p/ coluna AS4A-SC, p/ IC, 4x50mm.	Compatível c/cromatógrafo Dionex DX100; Substrato: Ø grânulo 13mm, %DVB 55%. Latex: grupo funcional -ião amónio alcanol quaternário, Ø 160nm, meio baixa hidrofobicidade.	1 U	1	1			
11	6	4010020046	Seringa microvolume, 10 uL, 10F-C/T-5/ 0.47C, 26 gauge, agulha fixa c/ponta cónica	Compatível com autoamostrador AS2000 TRACE , tipo CTC PAL comprimento da agulha 50mm, embolo metálico (SGE 002980)	1 U	3		3		
11	7	4010020194	Vedante do Pistão do cromatógrafo iónico DIONEX ICS-1000	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo ICS-1000	1 U	2		2		
11	8	4010020195	Vedante do circuito de limpeza da cabeça da bomba do cromatógrafo iónico DIONEX	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo ICS-1000	1 U	4		4		
11	9	4010020196	Pistão para cromatógrafo iónico DIONEX ICS-1000	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo ICS-1000	1 U	4		4		
11	10	4010020197	O'ring da bomba do cromatógrafo iónico DIONEX ICS-1000	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo ICS-1000	1 U	4		4		

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
11	11	4010020198	O'ring do circuito de limpeza do cromatógrafo iónico DIONEX ICS-1000	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo ICS-1000	1 U	3		3		
11	12	4010020202	Vedante do Pistão do cromatógrafo iónico DIONEX DX-120	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo DX-120	1 U	1		1		
11	13	4010020203	Vedante do Circuito limpeza do cromatógrafo iónico DIONEX DX-120	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo DX-120	1 U	1		1		
11	14	4010020204	Pistão para cromatógrafo iónico DIONEX DX-120	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo DX-120	1 U	1		1		
11	15	4010020205	O'ring da cabeça da bomba do cromatógrafo iónico DIONEX DX-120	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo DX-120	1 U	1		1		
11	16	4010020206	O'ring da purga do cromatógrafo iónico DIONEX DX-120	Compatível com Cromatógrafo Iónico DIONEX, modelo DX-120	1 U	1		1		
12	1	4010070099	Eléctrodo de pH compatível com potenciómetro pH Meter GLP21		1U	1		1		200,00 €
13	1	4010020118	Coluna C18 p/ HPLC, Pursuit 5PAH 250X4, 6mm, 5µm	Compatível com sistema ChromSpher de Cromatografia líquida da Varian	3 U	1	1			3 900,00 €
13	2	4010020150	Fibras p/ microextração em SPME p/ GC, 100 µm, polidimetilsiloxano (PDMS),	Compatível c/ agulha 24 gauge p/ injector automático das marcas Supelco ou Varian	3 U	3	3			
13	3	4010020335	Pré-coluna p/ Coluna p/ HPLC C18 250X4, 6MM 5µm	Compatível com sistema ChromSpher de Cromatografia líquida da Varian	5 U	2	2			
13	4	4010020406	Septo p/ injector de microextração em SPME, 9 mm, condicionado, pronto a usar	Compatível c/ Cromatografo Gasoso Varian CP-3800, "BTOcenter guide"	50 U	1	1			
13	5	4010050048	Tubo de grafite compatível c/ EAA Varian modelo Spectra AA 240Z (coated - GTA)	compatível c/espectrofotometro de absorção atómica Varian modelo Spectra AA 240Z0 ref 6310001200	1 U	20		20		
13	6	4010020173	O-Ring 0.250 mm ID, 1/4" p/ "inlet liner" de injeção SPME p/ GC	Compatível com liners para injector 1177 da Varian de cromatografia gasosa: CP 3800, do tipo Thermo-O-Ring e estáveis até 375 °C	25U	1	1			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
14	1	4010070253	Adaptador para tubos cónicos de 50 mL, para rotor F15-6*100	Compatível com rotor fibra de carbono F15-6x100, centrífuga Thermo Scientific Sorvall ST 16 R	1 U	6		6		400,00 €
15	1	4010070180	Tubo de digestão Kjeldhal de 250mL p/ digestor Foss	Compatível com Tecator™ Digestion Unit, Dim: 3,9 cm ∅ interno; 29,9 cm comprimento, em vidro borosilicato resistente a ácidos fortes e temp > 400°C	8 U	1	1			1 100,00 €
15	2	4010070205	Cadinhos de filtração p/ determinação fibra, poro 2 (40-90 um)	Em vidro borosilicato 3,3 - compatível com sistema de filtração Fibertec System 1023 da FOSS	6 U	3	3			
16	1	4010020071	Torneira em plástico, p/sistema de Extração em fase sólida (SPE)	compatível c/ SPE marca Teknokroma	12 U	3	3			
16	2	4010020179	Cilindro de injetor c/ restritor s/ lâ desativado 95mm, p/GC-MS Shimadzu QP2010		5 U	1		1		850,00 €
16	3	4010020180	Ferrule GVF16-004 vespel p/ coluna de ∅ 0,25mm max, para GC-MS Shimadzu QP2010		10 U	3		3		
17	1	4010060010	Lâmpada de mercúrio para microscópio de fluorescência HBO 103 w 2, 23V-100W	Arco curto, 300 Horas, 10 mm ø x 90 mm.Inclui colocação e centragem de fluorescência.	1 U	2		1	1	
17	2	4010060012	Lâmpada de halógeno para microscópio, 12V - 100W, GY6.35,T4	Compatível com a maioria dos microscópios ópticos campo claro	1 U	5	5			
17	3	4010060013	Lâmpada de halógeno para microscópio, 6V - 20W, G4 base	Para microscópios de inversão c/ contraste de fase, e de campo claro.	1 U	5		5		
17	4	4010060016	Lâmpada de mercúrio para microscópio de fluorescência, HBO 50W/AC/L1, 37V-50W	Arco curto, 100 Horas, 53 mm.Inclui colocação e centragem de fluorescência.	1 U	1	1			
17	5	4010060017	Lâmpada de halógeno para microscópio, 6V - 30W, G4 base	Para microscópios de inversão c/ contraste de fase, e de campo claro.	1 U	4	2	2		
17	6	4010060036	Lâmpada de halógeno para microscópio, 6V - 25-30W, HLW55-A, PY.16-1.25 base	Compatível com microscópio de inversão c/ contraste de fase, tipo Zeiss Axiovert 25 ou Axiovert 40	1 U	2	2			
17	7	4010060008	Lâmpada de halógeno para microscópio, 12V - 30W, G6,35	Compatível c/ microscópio LEICA DM LB2	1 U	1	1			
17	8	4010060041	Lâmpada de tungstênio de 6V 15W para microscópio Nikon modelo 103326		1 U	2		2		

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
17	9	4010060042	Lâmpada de halogênio de 6V 30W p/ microscópio invertido Olympus CK40	P/ utilização em Microscópio invertido Olympus CK40	1 U	1	1			
18	1	4010080009	Célula condutividade em platina, K= 0,1 cm-1, com sonda Pt 1000 incorporada	para condutividades muito baixas de 0,1 µScm-1 a 10 mScm-1, compatível com Condutímetro da marca CRISON, modelo GLP 31, com ligação em banana ao condutímetro.	1 U	1	1			500,00 €
18	2	4010080021	Célula de condutividade universal, com sonda de temperatura incorporada Pt 1000	Compatível com Condutímetro da marca CRISON, modelo GLP 31. Constante da célula de cerca de 0,7 cm-1, com ligação em banana ao condutímetro	1 U	1	1			
19	1	4010050002	Lâmpada EDL sistema 2 para determinação de selénio	Compatível com espectrofotómetro de absorção atómica com gerador de hidretos, da marca Perkin Elmer, modelo A Analyst 200	1 U	1	1			
19	2	4010050127	Lâmpada EDL sistema 2 para determinação de mercúrio	Compatível com espectrofotómetro de absorção atómica por vapor frio, da marca Perkin Elmer, modelo A Analyst 200	1 U	1	1			3 100,00 €
19	3	4010050039	Lâmpada EDL sistema 2 para determinação de antimónio	Compatível com espectrofotómetro de absorção atómica com gerador de hidretos, da marca Perkin Elmer, modelo A Analyst 200	1 U	1	1			
20	1	4010070203	Membrana PTFE do separador do FIAS 100, diâmetro 25 mm, partícula 1 micrómetro	Para espectrofotómetro de absorção atómica, da marca Perkin Elmer, modelo Analyst 200 + FIAS 100	50 U	1	1			1 200,00 €
20	2	4010050129	Celula de FIAS sem janelas	compatível com sistema de injeção por fluxo modelo FIAS 100 marca Perkin Elmer	1 U	1	1			
21	1	4010020429	O-ring para ATD, 301ID, 070WD	compatível com turbomatrix	1 U	2		2		
21	2	4010020430	O-ring para ATD, tamanho 10	compatível com turbomatrix	1 U	1		1		460,00 €
21	3	4010020387	O RING 009 PARA ATD		5 U	2		2		

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
21	4	4010020388	SEPTOS SGE COM 11mm DE DIÂMETRO TIPO EC compatível com GC-MS Perkin Elmer	Em silicone de alta temperatura (até 400°C)	50 U	2		2		
22	1	4010020386	LINER de vidro compatível com GC-MS Perkin Elmer, 2mm diâmetro interno	Split/Splitless FocusLiner para AutoSy	5 U	2		2		800,00 €
22	2	4010020385	FILAMENTO DE RÉNIO (STANDARD) compatível com GC-MS Perkin Elmer		1 U	1		1		
23	1	4010070064	Pilha NiMH de 9V para pipetador AID da Drummond		3 U	7	7			400,00 €
24	1	4010060044	Toalhetes de limpeza (panos de precisão) em papel sem fibras branco (11X22cm)		280 U	10		10		100,00 €
25	1	4010020141	Septo Thermogreen LB-2 p/ utilização no equip. GC/MS Shimadzu	Equivalente a Shimadzu Refª 221-35507-02SP	50 U	1		1		
25	2	4010020038	Liner "Glass Liners" p/ cromatógrafo Shimadzu		1 U	10		10		
25	3	4010070245	Rolo de papel térmico 110x60x11 mm	Papel para espectrofotometro uv-160 A	1U	10		10		
25	4	4010020068	Seringa Sge (AOC20Shimadzu))		1 U	3		3		
25	5	4010070065	Pilhas para dispensador Multipette Plus CR2032	Compatível com MAT_0320	1 U	1		1		
25	6	4010020182	Filamento p/ analisador Shimadzu (CI e NCI - QP2010 Plus)		1 U	2		2		
25	7	4010020187	O'Ring (GC/MS Shimadzu)		1 U	25		25		

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
26	1	4010020126	Coluna imunoafinidade p/ detecção de aflatoxinas B1,B2,G1,G2 e Ocratoxina A	Colunas de imunoafinidade para detecção de aflatoxinas B1,B2,G1,G2 e Ocratoxina A num intervalo de 0,25 a 100 ppb, inclusivé.	25 U	1				1 250,00 €
26	2	4010020084	Coluna imunoafinidade p/ detecção de aflatoxinas M1	Colunas de imunoafinidade para detecção de aflatoxina M1 num intervalo de 10 ppt a 3 ppb, inclusive	25 U	1				
26	3	4010020085	Coluna imunoafinidade p/ detecção de Ocratoxina A	Colunas de imunoafinidade para detecção de Ocratoxina A num intervalo de 0,10 a 100 ppb, inclusive	25 U	1				
27	1	4010080100	Solução de conservação e armazenamento para electrodos	Solução salina aquosa c/NH4Cl (16%) e inibidor crescimento fungos (< 0,01%) para conservação de eléctrodos de vidro de pH; Para eléctrodos combinados de vidro que utilizam como eletrólito cloreto de potássio a 3M; Para eléctrodo de vidro combinado para substâncias viscosas com sonda de temperatura.	250 mL	1	1			80,00 €
28	1	4010070008	Adaptador p/ colocação de Acelerómetro triaxial (cubo) compatível c/ PCB M394C06	Compatível com calibrador de aceleração, marca PCB modelo M394C06	1 U	1		1		450,00 €
28	2	4010070137	Adaptador Sistema vibração mão-braço compatível c/ Vibrómetro SVANTEK SVAN 958		1U	1		1		
29	1	4010080006	Electrodo de vidro combinado c/ sonda temp. NTC (uso geral)	Revestido a PP, Erro Máx (25°C) ± 0,5°C, compatível com potenciómetro da Metrohm	1 U	1	1			1 450,00 €
29	2	4010080019	Eléctrodo de pH, SenTix® PLUS 60, vidro, S7	103639 WTW Compatível com potenciómetro da Metrohm	1 U	1		1		
29	3	4010080014	Electrodo ião selectivo de Fluor	Compatível com potenciometro da marca Metrohm.	1 U	1	1			
29	4	4010080022	Eléctrodo combinado de vidro sistema LL, p/ medição pH em águas pouco tamponadas	Especificações técnicas: fluxo 5-20 µl/h; diafragma junção fixa, pH 0-13; membrana vidro tipo A, resistência membrana 80-200 ohm, electrólito referência KCl 3M, manga	1 U	1	1			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
				SGJ flexível, declive > 0,97, ponto zero $\pm$ 15 mV, sistema de referência LL						
30	1	4010080027	PAPEL TÉRMICO P/ REGISTADOR TITROPROCESSADOR METROHM 686		1 U	8	8			180,00 €
31	1	4010070104	Pilha alcalina 1,5V, tamanho C, classif. IEC LR14, p/equipamento de medição	Pilha de longa duração para utilização em equipamentos de medição. De acordo com recomendação do fabricante do equipamento Duracell Procell ou equivalente.	1 U	10		10		50,00 €
32	2	4010020114	Coluna GC: 15m $\times$ 0.10mm, df 0.10 μ m, Tipo Equity 1	Não polar, matriz activa; poly(dimetilsiloxano); Limite Temp. 0.10 - 0.32 mm I.D.: -60 °C to 325/350 °C	1 U	2		2		800,00 €
33	1	4010050126	O-rings para tampas Grindomix GM 300 (Retsch)	Conjunto de 10 o-rings	10 U	1	1			50,00 €
34	1	4030010014	Eléctrodo tipo ASSY* 25 MICRON ESI	electrodo ESI para turbo V (taxa de fluxo optima 5-20uL/min	1 U	2	2			5 000,00 €
34	2	4030010015	Eléctrodo tipo ASSY* 50 MICRON ESI	electrodo ESI para turbo V (taxa de fluxo optima 20-50 uL/min	1 U	2	2			
34	3	4030010017	Armação de suporte de cartucho		1 U	1	1			
34	4	4030010018	Suporte de cartucho tipo CHROMXP C18C		1 U	1	1			
34	5	4030010019	Tubo tipo PEEKSil,50um		1 U	2	2			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
34	6	4030010020	Tubo tipo PEEKSil,25um		1 U	2	2			
34	7	4030010021	Tubo tipo PEEKSil,50um,1/32in OD 10cm		1 U	2	2			
34	8	4030010022	Tubotipo ,PEEKSil,50umID,1/32in OD,30 cm		1 U	3	3			
34	9	4030010023	Tubagem tipo FEP, 1/32 OD, 5ft roll		1 U	1	1			
34	10	4030010024	Porca tipo PEEK com vedação PEEK em vidro		1 U	1	1			
34	11	4010020390	Sample vials p/ utilização no equipamento HPLC Sciex de 11 mm, 250 uL	Equipamento HPLC Sciex modelo Eksigent Expert Nano LC 415	100 U	7	7			
34	12	4010020391	Tampas p/ vials p/ utilização equipamento HPLC Sciex plástico 11 mm com septo	Equipamento HPLC Sciex modelo Eksigent Expert Nano LC 415	100 unidades	7	7			
34	13	4010020448	Seringa principal de 5 mL com tubagem	Para uso no HPLC, acoplado ao equipamento TripleTOF 5600, Sciex.	1 U	1	1			
34	14	4010020446	Filtro de fase móvel com 10um	Para uso no HPLC, acoplado ao equipamento TripleTOF 5600, Sciex.	1 U	6	6			
34	15	4010020449	Tubagem em laçada SS de 10 uL	Para uso no HPLC, acoplado ao equipamento TripleTOF 5600, Sciex(AS2)	1 U	1	1			
34	16	4010020445	Agulha para amostra, tipo peeksil de 3,6 uL	Para uso no HPLC, acoplado ao equipamento TripleTOF 5600, Sciex(AS2)	1 U	1	1			
35	1	4010020381	Coluna analítica p/ estudo das cadeias de Globina da Hemoglobina, RP-8 (5um), tipo LiChrospher® 100 RP-8 (5 µm) Hibar® RT 250-4	Coluna analítica Hibar® 250-4 HPLC esférica c/ enchimento de gel de sílica c/ propriedades de fase reversa C-8. Com capacidade para separar compostos básicos fracos, ácidos e neutros.	1 U	1	1			600,00 €

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
36	1	4010020350	Tubo capilar, PEEK; Øext1,59 mm; Øint 0,13 mm, comp. 304,8 cm; pressão máx.8000 psi, vermelho	Tubo capilar em PEEK (polieteretercetona); P/ utilização em HPLC em subst. das tubagens em aço inoxidável em casos de análise de amostras(c/ agentes metálicos complexantes ou outros compostos bioquímicos) que não podem entrar em contacto c/ material metálico. Felexível, de corte fácil, c/boa estabilidade mecânica e compatibilidade química. Deverá permitir o uso a 100 °C.	1 U	1		1		250,00 €
36	2	4010020351	Tubo capilar, PEEK; Øext 1,59 mm; Øint 0,17 mm, comp. 304,8 cm; pressão máx.8000 psi, amarelo	Tubo capilar em PEEK (polieteretercetona); P/ utilização em HPLC em subst. das tubagens em aço inoxidável em casos de análise de amostras(c/ agentes metálicos complexantes ou outros compostos bioquímicos) que não podem entrar em contacto c/ material metálico. Felexível, de corte fácil, c/boa estabilidade mecânica e compatibilidade química. Deverá permitir o uso a 100 °C.	1 U	1		1		
36	3	4010020352	Tubo capilar, PEEK, Øext 1,59 mm; Øint0,25 mm, comp. 304,8 cm; pressão máx.6000 psi, azul	Tubo capilar em PEEK (polieteretercetona); P/ utilização em HPLC em subst. das tubagens em aço inoxidável em casos de análise de amostras(c/ agentes metálicos complexantes ou outros compostos bioquímicos) que não podem entrar em contacto c/ material metálico. Felexível, de corte fácil, c/boa estabilidade mecânica e compatibilidade química. Deverá permitir o uso a 100 °C.	1 U	1		1		
37	1	4010020435	Tampa de rosca PP preto, PTFE/silicone, para vial silanizado 2 mL rosca 8-425	Compatível com vial 2mL, silanizado, ODxHxID 12x32x4.6 mm	100 U	1	1			300,00 €
37	2	4010020436	Tampa de rosca PP preto, PTFE/silicone, para vial silanizado 4 mL rosca 13-425	Compatível com vial 4mL, silanizado, ODxHxID 15x45x8 mm	100 U	1	1			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
37	3	4010020439	Vial 2mL, silanizado, ambar, ODxHxID 12x32x4.6mm, rosca 8-425	Compatível com tampa de rosca 8-425	100 U	1	1			
37	4	4010020440	Vial 4mL, silanizado, ambar, ODxHxID 15x45x8mm, rosca 13-425	Compatível com tampa de rosca 13-425	100 U	1	1			
38	1	4030010027	Toalhetes descartáveis para limpeza de equipamento de espectrometria de massa		280 unidades	10	4	6		150,00 €
39	1	4010020420	Acessório "nut" para colunas capilares de cromatografia gasosa	UNSPSC Code: 41115715	1 U	1	1			50,00 €
40	1	4010020379	Pré-filtro de Politetrafluoroetileno (PTFE) para cromatógrafo	Para HPLC Agilent 1100b	5 U	1	1			50,00 €
41	1	4010020174	Acessório ligação capilar, metal c/ protecção PP, 0,17 mm id, 1,6 mm od, 900 mm	Compatível com sistema de cromatografia líquida da Agilent série 1100, com 9 cm de comprimento, 0,17 mm ID, e 1/16 macho/macho	1U	1	1			150,00 €
41	2	4010020175	Acessório de ligação em metal c/ protecção PP	Compatível com sistema de cromatografia líquida da Agilent série 1100, com 18 cm de comprimento, 0,17 mm ID e 1/16 macho/macho	1U	1	1			
42	1	4010020308	Tubos colorimétricos p/ detecção de peróxido de hidrogénio no ar	compatível c/ utilização em bombas Drager, modelos accuro e quantimeter 1000	10 U	1		1		80,00 €
43	1	4010020357	Tubo teflon 1/8 in OD 0,062 in ID	0,030 in espessura, 10 ft p/sistema de Extração em fase sólida (SPE)	1 U	1	1			50,00 €
44	1	4010050091	Cuvete 1,5 / 2 mL em PP para amostras	Compatível c/autosampler do Espectrofotómetro de Absorção Atómica c/camara de Grafite Unicom Modelo QZ939	1000 U	3	3			15 600,00 €
44	2	4010050067	Acessório "Sample cone" p/ ICP-MS Thermo X II Series		1 U	4	4			
44	3	4010050068	Acessório "Skimmer cone" p/ ICP-MS Thermo X II Series		1 U	2	2			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
44	4	4010020209	Supressor Dionex CERS 500 4mm compatível com Cromatógrafo iónico DIONEX	Compatível Cromatógrafo iónico DIONEX DX-120	1 U	1		1		
44	5	4010020418	Ferrules de cone duplo 10-32 para ligações de alta pressão - tubos de 1/16 inch.	Ferrules de cone duplo 10-32 para ligações de alta pressão em tubos de 1/16 polegada (colunas e supressores) em cromatografia iónica	10 U	1	1			
44	6	4010020419	Tubo preto 5 foot; o.d. 1/16 inch; i.d. 0,25 mm p/ coluna cromatografia iónica	Tubo preto, 5 foot, o.d. 1/16 polegada; i.d. 0,25 mm, para ligação padrão a coluna de cromatografia iónica de 4 mm	1 U	1	1			
44	7	4010050034	Lâmpada de Deutério p/ UV/VIS UV/2 p/ Thermo Unicam	Compatível c/espectrofotómetro UV/VIS UV/2 da Thermo Unicam	1 U	1		1		
44	8	4010020033	Lâmpada de Tungstenio p/ cromatografo liquido alta performance Thermo Unicam	compatível com detector Thermo Surveyor PDA Plus	1 U	1		1		
44	9	4010050071	Nebulizador de quartzo para ICP-MS	Nebulizador concêntrico, compatível com espectrofotómetro de Absorção Atómica c/ chama ICP-MS Thermo X series II	1 U	1	1			
44	10	4010050093	Ponta capilar p/ amostrador de absorção atómica com câmara de grafite		10 U	2	2			
44	11	4010050074	Detector p/ ICP-MS Thermo X II Series, com instalação	A instalação tem de ser realizada por técnico credenciado pelo fabricante do equipamento	1 U	1	1			
44	12	4010050076	Aro protector em prata "Silver Screen" p/ ICP-MS Thermo X II Series		1 U	1	1			
44	13	4010050108	Tubo de aspiração p/ UV/VIS, silicone	Compatível com espectrofotómetro UV300, Unicam	1 m	1	1			
44	14	4010020080	Lâmpada de Deutério p/ Thermo Unicam	Compatível c/equipamento de absorção atómica de chama da Thermo Unicam Solaar S4	1U	1		1		
44	15	4010050062	Nebulizador para ICP óptico, tipo ICAP 6000 standard	Para ICP Óptico iCAP 6000;	1 U	1	1			
44	16	4010050063	Tocha duo para ICP óptico, tipo ICAP 6000	Para ICP Óptico iCAP 6000;	1 U	1	1			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
45	1	4010050090	Câmaras de grafite ELC "Extended Lifetime Cuvettes"	Compatível c/fornos de grafite solar	10 U	2	2			2 700,00 €
45	2	4010020241	Ferrule de grafite p/ (GC/MS Trace)		10U	1		1		
46	1	4010050016	Lâmpada de cátodo oco Alumínio (Al) codificada 10mA,	Compatível c/espectrofotómetro de absorção atómica da Thermo Unicam	1 U	1	1			500,00 €
47	1	4010070101	Cartuchos de CO2 p/ câmara de eutanasia/indução de pequenos animais de lab	Câmara em perperex com deslizamento de tampa	10 U	5			5	250,00 €
48	1	4010060026	Grelhas de cobre revestidas c/ filme de Formvar, 20-30nm, malha 200, Ø3.05mm	p/ utilização em microscopia electrónica	50 U	2	2			600,00 €
48	2	4010060028	Grelhas cobre revestidas c/filme Formvar e carvão, 20-30nm, malha 200, Ø3.05mm	p/ utilização em microscopia electrónica	50 U	3	3			
49	1	4010070112	Conjunto de almofadas para tabuleiro de substituição, cinzento	Compatível com agitador de vortex multitubo analogico VX-2500	1 U	1		1		50,00 €
50	1	4010070054	Lâmpadas UV 312nm, 8W	Compatíveis com transiluminador Hoefer MicroVue UV-25	5 unidades	1	1			650,00 €
51	1	4010040003	Pente 20 poços, 0,75 mm espessura	Compatível com os sistemas Sub-Cell e wide Mini-Sub cell GT, para uso com tabuleiros GT	1 U	1	1			1 400,00 €
51	2	4010040032	Conjunto de acessórios para electroforese	Conjunto constituído por: uma tina de electroforese horizontal para tabuleiros de 15 x 10 cm, 15 x 15 cm, 15 x 20 cm, 15 x 25 cm; um tabuleiro de 15 x 25 cm; 2 pentes de 15 e 20 poços	1 U	1	1			
51	3	4010070031	Lâmpada UV, 302 nm, para o sistema GelDoc 2000 da Bio-rad.	Lâmpada de UV para utilização no transiluminador do sistema GelDoc 2000 da BioRad	6 U	3	3			
52	1	4010020125	Coluna de extracção de fase sólida C18.	Colunas de extracção de fase sólida com enchimento C18, 360mg, 0.7ml, partícula 55-105 µm, poro 125Å, área de superfície 325m2/g e carga de carbono 12%. Tipo Sep-Pak Plus	50 U	2	2			7 300,00 €
52	2	4010020287	Cone amostra 0,5 DIA para detetor TQD MS/MS	Compatível com detetor TQD MS/MS do UPLC Acquity da Waters	1 U	1	1			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
52	3	4010020288	O'Ring 12X1,5 para Cone amostra 0,5 DIA para detetor TQD MS/MS	Compatível com detetor TQD MS/MS do UPLC Acquity da Waters	1 U	1	1			
52	4	4010020292	Conjunto peças de manutenção p/ detetor PDA de UPLC Acquity da Waters	Contém diferentes acessórios de desgaste incluindo ferramentas de diagnóstico e calibração	1 U	1	1			
52	5	4010020293	Conjunto peças de manutenção p/ detetor Fluorescência de UPLC Acquity da Waters	Contém diferentes acessórios de desgaste incluindo ferramentas de diagnóstico e calibração	1 U	1	1			
52	6	4010020421	coluna C18 p/ UPLC, 3 µm, 4.6 mm X 50 mm adequada para análise de PAHs	Compatível com sistema waters	1 U	1	1			
52	7	4010020431	Pré-coluna C18, dimensões: 5.0 x 3.9 mm	Para HPLC, compatível com suporte de pré-coluna WATERS 186007949, para cromatografia de fase reversa, carga de carbono 11%, endcapped, partícula de 5 µm esférica com substrato de sílica, poro 100 Å, área de superfície 230, CLASSIFICAÇÃO ups L1, gama de pH 2-8.	3 U	1	1			
52	8	4010020432	Saqueta tipo DisQuE Quecher, contendo 1.5 g Sodium Acetate e 6 g MgSO4	Para limpeza de amostras pré análise por LC/MS segundo método AOAC 2007-01	50 U	5	5			
52	9	4010020434	Suporte de pré coluna	Com extremidade para ligação à coluna tipo "Direct-Connect", compatível com a Pré-coluna -C18 5 x 3.9mm ID (WATERS 186007883)	1 U	1	1			
52	10	4010020438	Tubo 15 mL tipo DisQue Quechers, com 900 mg MgSO4 e 150 mg PSA,	Tubo para limpeza de amostras pré análise por LC/MS segundo método CEN 15662	50 U	5	5			
52	11	4010020166	Vial cetificado UPLC, 100uL c/tampa de silicone furada, tipo total recovery	Vidro claro certificado, 12 x 32mm, septo em PTFE/Silicone Preslit, p/ derivatização, análise de aminoácidos por UPLC, método ACCQ Tag ultra	100 U	6	6			
52	12	4010020183	VIAL 1,5ML C/TAMPA, SEPTO SILICONE/PTFE FURADA, TIPO MAX RECOVERY	Vidro Claro, Dim. 12 x 32mm; de rosca abertura 6mm; ∅ 9mm; p/ certificado LCMS	100 U	4	4			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
52	13	4010020295	Conjunto peças de manutenção p/ detetor ACQUITY PDA 2996 de HPLC 2695	Contém diferentes acessórios de desgaste incluindo ferramentas de diagnóstico e calibração	1 U	1	1			
53	1	4010020144	"Insert", tipo Diffusion caps p/ tampas de rosca p/ viais de 4 mL	Compatível com tampas 92-5183-4461da Agilent	12 U	2	2			
53	2	4010020160	"Insert" de vidro 100µL (5,7x29mm) c/ mola plástico	Inserts de 100uL de capacidade, com mola de plástico pré-instalada, 5,7x29mm	1000 U	3	3			
53	3	4010020172	"Insert" 200µL (31x6mm) fundo plano, compatível c/ vial ND9 e ND10 de 1,5 mL	Para vial GCLP11090520	1000 U	1	1			
53	4	4010020339	"Insert", vidro, 200µL (5,5x29mm) c/ mola plástico pré-instalada		1000 U	24		24		
54	1	4030010013	Bateria QB-0061 para sonómetro Bruel & Kjaer 2250	Bateria recarregável Li-ion (QB-0061)	1 U	1		1		350,00 €
55	1	4010020156	Tampa de rosca ND9, azul c/ frisos e septo de silicone branco/PTFE vermelho	Para vials de 2 mL de abertura larga (Wide opening)	500 U	6	6			
55	2	4010020212	Tampa de rosca ND9 p/ viais HPLC 1,5ml c/ furo central de 6 mm	em PP azul e com septo de silicone branco com teflon, compatíveis com o injetor automático do módulo de separação Waters 2695	1000 U	2	1	1		
55	3	4010020437	Tampas roscadas de PP ND8 com septos para vials de vidro de 1,5 ml (11,6x32 mm)	Com orifício central de 5,5 mm, De borracha natural vermelha-laranja/TEF transparente	1000 U	1		1		
55	4	4010020178	Tampa magnética ND18 p/ viais c/ septo de silicone azul/PTFE branco	Com 1,3 mm de espessura para Vials de ambar de 20 mL 22,5x75,5 mm de rosca para sistema headspace Combipal tipo ND18	1000 U	3	3			
55	5	4010020188	Tampas p/ vial "Snap ring" PE vermelho, ND 11, septo silicone /PTFE cross-slitted	P/ utilização c/ vial cross-slitted	1000 U	3		3		
55	6	4010020191	Cápsulas de rosca, azuis, c/ septo 11mm, p/ vials de 2 ml	Tampas p/ vials	100 U	20	20			
56	1	4010020147	Ferrule de grafite com 0,4mm ID, p/ coluna capilar GC de Øint 0,25mm.	Com limite máximo de temperatura de 450°C.	10 U	1	1			
56	2	4010020148	Ferrule de grafite com 0,5 mm ID, p/ coluna capilar GC de Øint 0,32 mm.	Com limite máximo de temperatura de 450°C.	10 U	4	4			400,00 €

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
56	3	4010020149	Ferrule 40% grafite/60% vespel com 0,425mm ID, p/ coluna capilar GC-MS de Øint 0,25mm.	Com limite máximo de temperatura de 400°C.	10 U	1	1			
56	4	4010020427	Ferrule, 0,4 mm id, longo, pré-condicionado, 15% grafite/85% vespel, interface MSD	Ferrule ID: 0,4 mm Ferrule Column ID: 0,1 mm; 0,2 mm; 0,25 mm Interface GC/MS; UNSPSC Code: 41115717	1 U	1	1			
57	1	4010020120	Coluna SPE troca iónica (0.3meq/g), (SAX), 3mL/500mg, partícula 45µm	Poros 60ª superfície específica 500m ² /g, estabilidade pH 2-8. Coluna de troca iónica, fortemente básica. Matriz: sílica modificada c/ amina quaternária	50 U	10		10		3 400,00 €
57	2	4010020121	Coluna p/SPE, polipropileno, 500mg, 6 mL, tipo Bond Elut - C18, poros 40mm		30 U	15	15			
57	3	4010020425	Coluna de extração de fase sólida (SPE), SAX, 500mg, 3 mL	Colunas de extração de fase sólida, SAX Silica-based, fase normal, enchimento de sílica 500 mg, partículas 55 µm, poros 70 Å, volume 3 mL para compostos ácidos fracos	50 U	4	4			
57	4	4010020129	Coluna de SPE em estireno/divinilbenzeno 500 mg/6 mL (125 µm)	Compatível com sistema SPE da Tecknokroma e cartuchos de 6 mL da marca Bond Elut da Varian	30U	4	4			
57	5	4010020139	Coluna SPE 1,5g-6mL p/ extração de HAP, tipo Strata PAH	Cartuchos para SPE (extração em fase sólida) para Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos	30 U	1	1			
58	1	4010020405	Coluna com sílica modificada-octadecil equivalente às C18 (3cc/500mg)_Cromabond		50 U	1	1			250,00 €
58	2	4010020426	Coluna de sílica fundida, desactivada com 5m x 0,32 mm id x 0,43 mm od	UNSPSC Code: 41115710	1 U	1	1			
59	1	4010020161	Coluna Analítica para Sistema HPLC; Nucleosil 100, RP, C18, 5µm, 250x 4mm	Quantificação e detecção de 5MTHF no líquido Cefaloraquidiano	1 U	1		1		1 400,00 €
59	2	4010020283	Coluna Analítica para Sistema HPLC; Purospher STAR, RP C18, 5µm, 25x 0,4	Quantificação e detecção de Neurotransmissores no líquido Cefaloraquidiano	1 U	1		1		

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
59	3	4010020133	COLUNA P/ HPLC C18	Coluna R- C18 para fases móveis 1005 aquosas, partícula 4,0 micras, poro 80 Å, tamanho: 250 x 4,6 mm, % de carga de cabono: 19 %, área de superfície: 475 (m ² /g), cobertura calculada da fase ligada: 2,45 (µmoles/m ²), estável no intervalo de pH: 1,5-7,5, classificação USP-L1.	1 U	1				
60	1	4010020422	coluna capilar para GC tipo DB1 (30mX0,53mmX0,5um)	100% dimetilpolisiloxano	1 U	1		1		1 300,00 €
60	2	4010020423	Coluna capilar para GC-MS tipo DB5-MS (30mX0,25mmX0,25um)	5% fenil polisilfenileno-siloxano Max. temperatura: -40 to +330/350 °C	1 U	1		1		
61	1	4010020318	Coluna Analítica para Sistema HPLC; tracer Excel 120 ODSB, 5um, 25x 0,4	Quantificação e detecção das pterinas no LCR e urina	1 U	1		1		250,00 €
62	1	4010020061	Seringa de vidro para Rhedyn de 100 µL (710SNR)		1 U	1	1			
62	2	4010020433	Seringa 1001 TLL sem agulha (1mL) tipo Hamilton	Para uso no HPLC, acoplado ao equipamento TripleTOF 5600, Sciex	1 U	1	1			
62	3	4010020076	SERINGA DE VIDRO P/ GC 5UL; C/ AGULHA	Graduação 0,1µL; Agulha c/ AE externo 0,52mm e interno de 0,13mm c/ 50mm comprimento	1 U	2		2		700,00 €
62	4	4010020112	Seringa p/GC, agulha fixa, ponta em bisel, 10µL , compatível com inj combiPAL	Corpo de vidro e embolo em aço inox	1 U	1	1			
62	5	4010020105	Seringa de vidro, 1 mL, embolo com ponta de PTFE, série 1000, modelo 1001 TLL	Sem agulha, marca Hamilton	1 U	6	6			
62	6	4010020299	Seringa 250 µL, com êmbolo reforçado para amostras líquidas de agulha removível.	Inclui êmbolo reforçado e protegido que impede a perda de amostra.	1 U	1	1			
63	1	4010020219	Vial 1,5 mL ND11, de vidro claro para encapsular, c/11,6x32mm e rotulo		1000 U	10		10		
63	2	4010020165	Vial 1,5mL, ND11, vidro claro c/11,6x32mm p/ tampas snap ring		1000 U	4		4		1 400,00 €
63	3	4010020169	Vial 1,5mL ND9, 11,6x32mm, vidro âmbar, rosca c/ etiqueta branca, abertura larga	Não graduados	1000 U	3	3			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
63	4	4010020170	Vial 2mL, c/12x32mm em vidro claro, c/ rosca, abertura larga	Permite introduzir microvolumes, para amostrador automático HPLC Agilent serie 1050	100 U	20	20			
63	5	4010020243	Vial 1,5 mL, ND11, em vidro ambar c/ rótulo 11,6x32mm p/ tampas snap ring	P/ HPLC, p/ tampa ND11 com septo de silicone	1000 U	1		1		
64	1	4010020132	Coluna p/ GC, dimensões 30mx0,25mmx0,25, tipo Zebtron ZB-5MS	Com pré-coluna integrada de 10 metros	1 U	2		2		1 250,00 €
65	1	40100200100	Lâmpada de deutério para HPLC, detector Surveyor PDA Plus	Compatível com detector Thermo modelo Surveyor PDA Plus da Thermo	1U	1		1		900,00 €
66	1	4010020380	COLUNA DE CROMATOGRAFIA DE TROCA IÓNICA, 250MM*4,6MM 5 UM	Tipo Hypersil Sax; Surface Area 170m ² /g; Pore Size 120Å; Carbon Load 3%	1U	1	1			350,00 €
67	1	4010020382	Coluna de cromatografia de sílica 250mm*4,6mm 5 um	Tipo Lichrosorb Si 60,	1U	1	1			500,00 €
68	1	4010020317	Pré-coluna AQ C18, dimensões: 4.0 x 3.0 mm, com dupla face: dourada/prateada.	Compatível com suporte de pré-coluna de duas unidades (fêmea/macho) da Phenomenex TM e coluna RP-C18, p/ fases móveis 100% aquosas, 80Å, partícula: 4.0 micras, diâmetro interno 4.6, estável no intervalo de pH 1.5-7.5.	10 U	2	2			500,00 €
69	1	4010020081	Liner 4 mm ID, 870 µL, injeção Split, p/ GC Agilent 6890	Cone simples c/lã de vidro desactivado, baixa queda de pressão	1 U	4	4			200,00 €
70	1	4010070087	Tubo de silicone transparente Øint.6xØext.10 c/25mt comp., calibrado	resistente a -60°C a 200°C p/ máquina de distribuição de placas de petri automaticamente	25 m	2	2			100,00 €
71	1	4010020050	Septos 16 mm, silicone branco/PTFE bege, dureza 55° shore A, espessura 1,9 mm	para utilização com tampas metálicas, 16 mm, em tubos de vidro para culturas em Microbiologia	1000 U	5		5		1 200,00 €
72	1	4010070233	O-Ring, Micropipeta Research Multicanal	Para Pipetas multicanais 10-100ul, 30-300ul, 5-100ul, 20-300ul, 5-50ul	24U	2		2		50,00 €
73	1	4010050125	Injetores de lavagem DRM 2,5 para Máquina Miele G 7835 CD	Ponteiras que estão no cimo das “toberas” mais pequenas: “tobera” 2,5 x 90/110 mm, do Carro “Complemento E414 – M-Nr.	1 U	1	1			50,00 €

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
				3465813 03/51" da Máquina Miele para a Lavagem do Material G 7835 CD						
74	1	4010020428	Oleo grau 45 para bomba de vácuo primária GC/MS	para bomba de vácuo Edwards modelo RV3	1 Litro	1		1		250,00 €
74	2	4030010003	Óleo para bomba de vácuo com turbina rotativa	Compatível com bomba de vácuo SAVANT VLP200	1L	8	8			
74	3	4030010005	Oleo p/ bomba de vácuo p/cromatografo gasoso c/ detector espectrometria de massa	P/ aplicação em equipamento de GC-MS	1L	1	1			
74	4	4030010010	Óleo ultragrade para bomba de vácuo do ICP-MS	Ultragrade 20 - premium quality mechanical vacuum pump oil for ultimate performance	4 L	1	1			
75	1	4030010036	Conexões PEEK RheFlex-Conjunto de encaixe curto, tubo de 1/16 pol.	LiChrosorb® RP-18 HPLC Column, 5 µm particle size, L × I.D. 25 cm × 4.6 mm	5 U	2		2		250,00 €
75	2	4030010037	Conexões PEEK RheFlex-Conjunto de ferrules, tubo de 1/16 pol.	LiChrosorb® RP-18 HPLC Column, 5 µm particle size, L × I.D. 25 cm × 4.6 mm	5 U	3		3		
76	1	4010020003	Cuvetes de 500 uL para amostras de sangue em HPLC	Compatível com rack de amostras de analisador HA-8160	500 U	2	2			80,00 €
77	1	4010020398	SERINGA DE VIDRO P/ pipeta para o sistema eVol	50 µL; Agulha eVol para ser colocada no sistema eVol	1 U	1	1			200,00 €
77	2	4010020399	SERINGA DE VIDRO P/ pipeta para o sistema eVol	500 µL; Agulha eVol para ser colocada no sistema eVol	1 U	1	1			
78	1	4010020451	Tampas em Ptf e com O-ring compatíveis com tubos tenax e amostrador ATD	Para análise laboratorial de VOCs, para utilização em TurboMatrix	25 U	1	1			600,00 €
79	1	4010070267	Cilindro de vidro para bureta Titrand 808- Methrom de 10 mL	Compatível com Titrand 808 da marca Metrohm.	1 U	1	1			250,00 €
79	2	4010070268	Piston em PTFE para cilindro de vidro de 10 mL para bureta Titrand 808	Compatível com Titrand 808 da marca Metrohm.	1 U	1	1			

Lote	Pos	CODIGO	Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)	Informação adicional	Apresentação embalagens	Total INSA número	SEDE	CGF	CEVDI	103 800,00 €
80	1	4010070269	Suporte para 12 caixas de criotubos, resistentes a - 80°C.	Para serem usados num Ultracongelador Revco ULT1386-5-V36. Dimensões: 5.4"H x 9.4"W x 16.5"D	1 U	1	1			200,00 €
81	1	4010020193	Fibras microextração SPME, 75µm, 1cm Carboxeno-polidimetilsiloxano (CAR/PDMS)	Para análise por GC - Compatível c/ agulha 24 gauge, p/ injetor automático Combipal	3 U	3	3			1 320,00 €